

Portaria n.º 587/2023

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

O diretor-presidente em exercício do instituto de previdência e assistência dos servidores do município de porto velho – ipam, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2020/2021	01/07/2023 a 10/07/2023	01/09/2024 a 10/09/2024
		2021/2022	01/09/2023 a 20/09/2023	01/10/2024 a 20/10/2024
		2022/2023	01/11/2023 a 20/11/2023	01/11/2024 a 20/11/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Email: ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) [Site: www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)
[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)